

PROGRESSÃO CARREIRA PAEPE

ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO - ANO 2019

Procedimento para inscrição (12 a 28 de agosto de 2019)

Para solicitar a progressão na Carreira PAEPE, o candidato deverá:

- 1) Acessar o Portal DGRH - menu Documentos - Formulários
- 2) Utilizar o "Roteiro para o Relatório de Progressão na Carreira PAEPE" como modelo para composição do relatório, de acordo com o segmento em que está enquadrado - Fundamental, Médio ou Superior
- 3) Preencher "[Requerimento para Progressão](#)", imprimir, assinar e digitalizar
- 4) Encaminhar para o e-mail csarhib@unicamp.br o Requerimento para Progressão, o Relatório e demais anexos, em formato PDF

Observação: Aqueles que preferirem, poderão entregar a documentação impressa no Setor de Expediente e Protocolo, durante o período de inscrição, de segunda à sexta-feira, das 09h às 11h

Orientações para preenchimentos dos formulários

- As respostas devem ser claras, objetivas e demonstrar os resultados alcançados nos últimos 05 (cinco) anos, evidenciando o cumprimento dos requisitos do nível para o qual pretende progredir, conforme descritos no [Anexo 3](#)
- O Relatório deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, considerando-se o seguinte padrão:
 - a. O "Roteiro de Relatório para Progressão" de acordo com o segmento em que está enquadrado deverá ser utilizado como capa
 - b. Fonte: Times New Roman
 - c. Tamanho da Fonte: 12
 - d. Espaçamento entre linhas: 1,5
 - e. Margem "Normal": Superior 2,5 cm; Esquerda 3 cm; Inferior 2,5 cm; Direita 3 cm
- O candidato poderá anexar ao Relatório:
 - a. Curriculum constante no Portal da DGRH em: [Sistemas/Vida Funcional Online/Desenvolvimento de Pessoal/Curriculum](#);
 - b. Cópias de declarações, premiações, certificados ou demais documentos que comprovem a contribuição para o desempenho de sua função/cargo, que não constem no relatório acima, desde que não tenham sido usados em progressão anterior.

Observação 1: o limite de 10 páginas é válido apenas para o Relatório. Para o Curriculum e demais anexos não há limite de páginas.

Observação 2: os anexos não seguem a mesma regra dos últimos 5 anos, isso é válido somente para as atividades desempenhadas. Se houver cursos ou treinamentos realizados antes de 05 anos e que sejam importantes para o desempenho das atividades, pode ser apresentado como anexo.

Prazos

Inscrição

12 a 28 de agosto 2019

Local: encaminhar por e-mail para csarhib@unicamp.br (formato digital) ou entregar no Setor de Expediente e Protocolo do IB (impresso)

Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, das 09h às 11h

Recurso pelo indeferimento de inscrição

04 e 05 de setembro de 2019

Local: Setor de Recursos Humanos do IB

Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, das 09h às 11h

Formato: impresso

Recurso Relatório Final Comissão

14 e 15 de outubro de 2019

Local: Setor de Recursos Humanos do IB

Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h

Formato: impresso

Avisos

- Não serão aceitas inscrições fora do horário diário estipulado e do período de inscrições (12 a 28 de agosto)
- Caso opte por entregar a documentação impressa, o Setor de Expediente e Protocolo não imprimirá documentação entregue em formato digital, o candidato deverá providenciar a impressão
- É de responsabilidade do candidato o cumprimento das regras acima estabelecidas, sendo que o descumprimento das mesmas poderá acarretar no indeferimento do pedido de progressão
- Nesse primeiro momento, o RH/IB não cadastrará no sistema da DGRH certificados de cursos realizados fora da Unicamp. O candidato deverá complementar o Currículo da DGRH fornecendo as cópias de certificados e demais comprovantes. Procedimento para atualização do Currículo da DGRH será adotado e amplamente divulgado para o processo de progressão de 2020